



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 965, de 24 de novembro de 1993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$520.000,00 (quinhentos e vinte / mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
3120	- Material de Consumo	10.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais - SERM	
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00
0605 1058323.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras	
3120	- Material de Consumo	100.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão dos / serviços de finanças	
3132	- Outros Serviços e Encargos	150.000,00
0307025.1.010	-	
4110	- Obras e Instalações	80.000,00
		<u>520.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar / aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

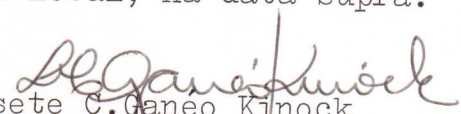
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0301 0307021.1.001	- Serviços de Administração - Secretaria	
	4120 - Equipamentos e Material Per manente	10.000,00
0602 1376448.1.006	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	4110 - Obras e Instalações	150.000,00
0603 1691575.1.007	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	4110 - Obras e Instalações	100.000,00
0605 1058323.1.010	- Serviços Públicos Gerais - Fiscalização de Obras	
	4110 - Obras e Instalações	30.000,00
0701 0307021.2.007	- Encargos Gerais do Município- Recursos sob supervisão dos serviços de finanças	
	3120 - Material de Consumo	150.000,00
1581486.2.007	-	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	80.000,00
		<u>520.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 24 de novembro de 1993.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete